



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº	15606/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

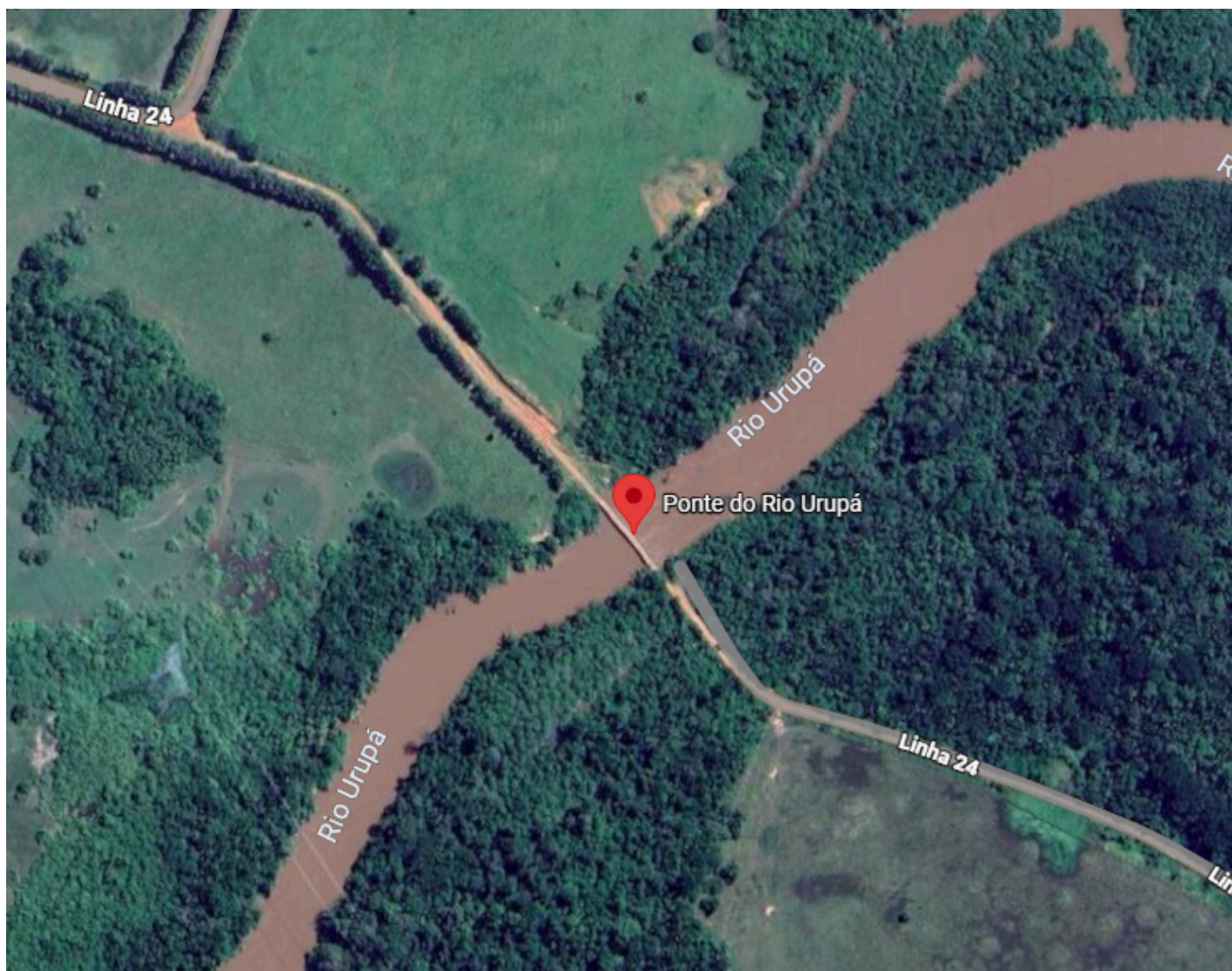
INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, Solicitação de construção de ponte sobre o Rio Urupá – Linha 24, município de Ji-Paraná.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, Solicitação de construção de ponte sobre o Rio Urupá – Linha 24, município de Ji-Paraná.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da atual ponte existente no local ser de madeira e encontrar-se em péssimas condições de trafegabilidade, apresentando madeiras soltas e estrutura comprometida, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, podendo inclusive ocorrer desabamento.



<https://maps.app.goo.gl/e8z6abC7pSNr9DrTA>





A situação preocupa moradores e produtores da região, pois a ponte é fundamental para o tráfego diário de veículos, transporte escolar, deslocamento de famílias, escoamento da produção rural e acesso aos serviços básicos.

Diante disso, torna-se indispensável a adoção de providências imediatas para garantir segurança, mobilidade e dignidade à população local, evitando riscos maiores e assegurando melhores condições de deslocamento.

Plenária das Deliberações, 21 de janeiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 28/01/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0656721** e o código CRC **E807AF53**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0656721

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br